

Mapeamento Criação de Locais de Votação

A requerimento do MPE



2023



Tribunal Regional do Pará

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	3
EQUIPE RESPONSÁVEL	4
1 MAPEAMENTO - CRIAÇÃO DE LOCAL DE VOTAÇÃO	5
2 DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	6
GLOSSÁRIO	18



O Tribunal Regional Eleitoral do Pará tem continuamente envidado esforços para a melhoria de seus processos internos e sua modernização administrativa, a fim de aumentar a efetividade de suas ações e atender aos anseios dos eleitores e jurisdicionados. Para que isso ocorra, os processos de trabalho precisam ser geridos de maneira consciente, padronizada e eficiente, de modo a garantir um alto padrão de qualidade em todas as suas unidades. Nesse sentido, faz-se necessário estabelecer a metodologia para identificar, mapear e dar conhecimento sobre os respectivos fluxos e modelos para toda a organização, permitindo a implantação do ciclo do PDCA para sua melhoria contínua, bem como, a efetiva transmissão do conhecimento indispensável à continuidade da realização dos serviços com a agilidade, segurança e eficiência.

Além do demonstrado ganho para a instituição, a implantação da gestão de processos nos órgãos do poder judiciário é uma determinação da Resolução CNJ nº325/2020.

Art. 8º Os órgãos do Poder Judiciário manterão unidade de gestão estratégica para assessorar a elaboração, a implementação e o monitoramento do planejamento estratégico.

§ 1º A unidade de gestão estratégica referida no caput também atuará nas áreas de gerenciamento de projetos, otimização de processos de trabalho e, a critério do órgão, produção e análise de dados estatísticos.

EQUIPE RESPONSÁVEL

LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR
PRESIDENTE

NATHALIE CHRISTINA DE OLIVEIRA CASTRO
DIRETORA-GERAL

HÉRIKA CARLA DA COSTA SODRÉ DE SOUZA
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO

MELISSA FERNANDES LOPES
COORDENADORA DE GESTÃO DE PROCESSOS E GOVERNANÇA

EVANDRO MOREIRA RAMOS
CHEFE DA SEÇÃO DE GESTÃO DE RISCOS E DE PROCESSOS

SABRINA BITTENCOURT GUIMARÃES CASTRO
ASSISTENTE

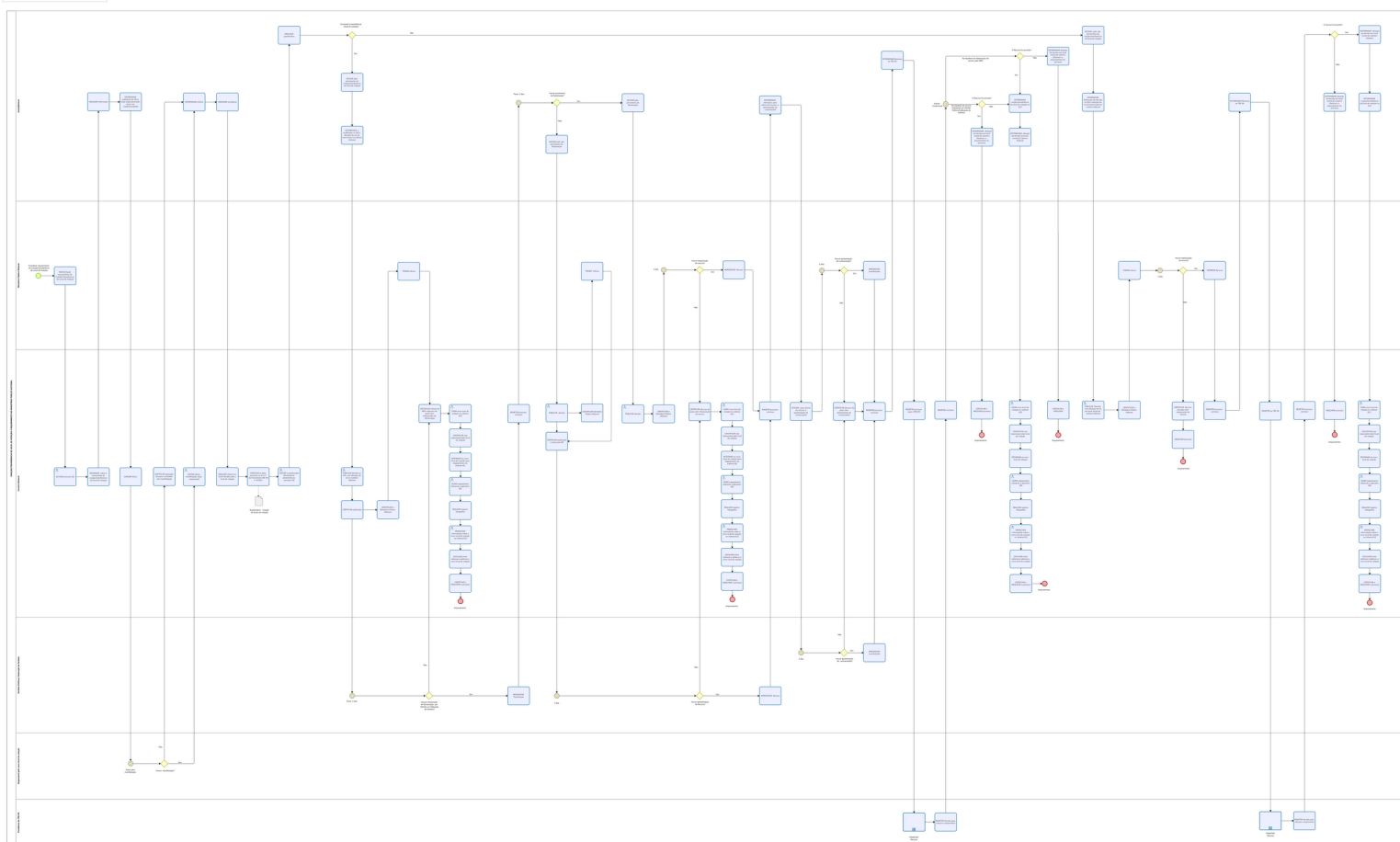
ALANA CAROLINE ARAÚJO BARBOZA
ESTAGIÁRIA

BRUNO GIORGI ALMEIDA E SILVA
SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA CORREGEDORIA

SOLANGE MACIEL CARVALHO
COORDENADORA DA COORDENADORIA DE INSPEÇÕES, CORREIÇÕES E
SUPERVISÃO DO CADASTRO ELEITORAL

GISELLE LÚCIA ALVES DA COSTA
CHEFE DA SEÇÃO DE SUPERVISÃO DO CADASTRO ELEITORAL E DIREITOS
POLÍTICOS

01 - MAPEAMENTO - CRIAÇÃO DE LOCAIS DE VOTAÇÃO (A REQUERIMENTO DO MPE)



02 - DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

2.1 - MPE - Formalizar Requerimento de criação/transferência de local de votação

2.2 - MPE - Formalizar Requerimento de criação/transferência de local de votação

2.3 - CE - AUTUAR Processo SEI

Autuar processo SEI visando à criação/transferência de local de votação, com as seguintes especificações:

- a) Tipo do Processo: Atos das Zonas Eleitorais;
- b) Especificação: Criação/Transferência de local de votação, conforme o caso;
- c) Classificação por assuntos: 00.01.02.03 - Locais de votação, seção e MRJ.

2.4 - CE - INFORMAR sobre a necessidade da criação/transferência do local de votação

2.5 - JE - ANALISAR Informação

2.6 - JE - DETERMINAR expedição de ofício ao(à) responsável pelo local a ser criado/transferido

2.7 - CE - EXPEDIR Ofício

Ao(à) responsável pelo local a ser criado/transferido.

2.8 - Resp. novo local - Prazo para manifestação do(a) responsável pelo local

2.9 - Resp. novo local- Houve manifestação?

NÃO

2.10 - CE - CERTIFICAR expiração de prazo de prazo concedido sem manifestação

2.11 - JE - DETERMINAR vistoria

Pelo cartório eleitoral, independentemente de manifestação do responsável pelo local de votação, para realização de vistoria no local para verificar os seguintes itens:

I - instalações físicas do prédio, bem como aquelas relacionadas à acomodação dos equipamentos utilizados durante a votação;

II - quantidade máxima de seções eleitorais que possam ser instaladas no local, observadas as disposições contidas na Resolução TRE/PA nº 5.775/2023;

III - condições do local, de maneira a garantir acessibilidade às pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, inclusive em seu entorno e nos sistemas de transporte que lhe dão acesso (Código Eleitoral, art. 135, § 6º-A).

Sim

2.12 - CE - JUNTAR ofício/manifestação do(a) responsável

2.13 - JE - DETERMINAR vistoria

Pelo cartório eleitoral, independentemente de manifestação do responsável pelo local de votação, para realização de vistoria no local para verificar os seguintes itens:

I - instalações físicas do prédio, bem como aquelas relacionadas à acomodação dos equipamentos utilizados durante a votação;

II - quantidade máxima de seções eleitorais que possam ser instaladas no local, observadas as disposições contidas na Resolução TRE/PA nº 5.775/2023;

III - condições do local, de maneira a garantir acessibilidade às pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, inclusive em seu entorno e nos sistemas de transporte que lhe dão acesso (Código Eleitoral, art. 135, § 6º-A).

2.14 - JE - DESIGNAR servidor (a)

para realizar vistoria no local indicado.

2.15 - CE - REALIZAR vistoria no local indicado para o local de votação

2.16 - CE - VERIFICAR os itens previstos no art. 6º do Provimento CRE-PA nº 4/2023

Art. 6º após manifestação do responsável pelo local, a autoridade judiciária eleitoral designará servidor(a) do cartório eleitoral para realização de vistoria no local e verificação dos seguintes itens, dentre outros;

I - instalações físicas do prédio, bem como aquelas relacionadas à acomodação dos equipamentos utilizados durante a votação;

II - quantidade máxima de seções eleitorais que possam ser instaladas no local, observadas as disposições contidas na Resolução TRE/PA nº 5.775/2023;

III - condições do local, de maneira a garantir acessibilidade às pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, inclusive em seu entorno e nos sistemas de transporte que lhe dão acesso (Código eleitoral, art. 135, § 6º-A).

2.16.1 - CE - Questionário - Criação de locais de votação

De vistoria.

2.17 - CE - JUNTAR o questionário devidamente preenchido ao processo SEI



2.18 - JE - ANALISAR questionário



2.19 - JE - Favorável à transferência/local de votação?



SIM

Favorável à transferência/local de votação

2.20 - JE - DECIDIR pelo provimento de criação/transferência do local de votação



2.21 - JE - DETERMINAR a publicação no DJE e afixação de via em local visível no Cartório Eleitoral



2.22 - CE - PUBLICAR decisão no DJE, com afixação de via e local visível no Cartório Eleitoral



2.23 - CE - CERTIFICAR publicação



2.24 - CE - CIENTIFICAR Ministério Público Eleitoral



2.25 - MPE - TOMAR Ciência



2.26 - CE - CERTIFICAR Ciência do MPE e decurso do prazo sem interposição de Reclamação



2.27 - CE - CRIAR novo local de votação no sistema ELO



2.28 - CE - CIENTIFICAR o(a) responsável pelo local de votação



2.29 - CE - RETORNAR ao novo local de votação para mapeamento via sistema GEL



2.30 - CE - FAZER mapeamento utilizando a aplicativo GEL



2.31 - CE - REALIZAR registro fotográfico



2.32 - CE - PREENCHER informações sobre o novo local de votação no sistema ELO



2.33 CE - DIVULGAR entre eleitoras e eleitores o novo local de votação



2.34 - CE - CERTIFICAR e ARQUIVAR o processo



2.35 - CE - Arquivamento



2.36 - CE - CERTIFICAR publicação



2.37 - PP - MP - 3 dias



Prazo para interposição de reclamação.

2.38 - PP - Houve interposição de Reclamação por Partido ou Federação de Partidos?



Não

2.39 - CE - CERTIFICAR Ciência do MPE e decurso do prazo sem interposição de Reclamação



2.40 - CE - CRIAR novo local de votação no sistema ELO



2.41 - CE - CIENTIFICAR o(a) responsável pelo local de votação



2.42 - CE - RETORNAR ao novo local de votação para mapeamento via sistema GEL



2.43 - CE - FAZER mapeamento utilizando a aplicativo GEL



2.44 - CE - REALIZAR registro fotográfico



2.45 - CE - PREENCHER informações sobre o novo local de votação no sistema ELO



2.46 CE - DIVULGAR entre eleitoras e eleitores o novo local de votação



2.47 - CE - CERTIFICAR e ARQUIVAR o processo



2.48 - CE - Arquivamento



SIM

2.49 - PP - APRESENTAR Reclamação



2.50 - CE - REMETER processo concluso





2.51 - JE - 2 dias

Prazo para decidir acerca da reclamação.



2.52 - JE - Houve provimento da Reclamação?

SIM

Houve provimento da Reclamação



2.53 - JE - DECIDIR pelo provimento da Reclamação



2.54 - CE - PUBLICAR decisão

No DJE.



2.55 - CE - CIENTIFICAR Ministério Público Eleitoral



2.56 - MPE - 3 dias

Para interposição do recurso em face de decisão que não deu provimento à Reclamação.



2.57 - MPE - Houve interposição de Recurso?

NÃO



2.58 - CE - CERTIFICAR decurso do prazo sem apresentação de contrarrazões



2.59 - CE - CRIAR novo local de votação no sistema ELO



2.60 - CE - CIENTIFICAR o(a) responsável pelo local de votação



2.61 - CE - RETORNAR ao novo local de votação para mapeamento via sistema GEL



2.62 - CE - FAZER mapeamento utilizando a aplicativo GEL



2.63 - CE - REALIZAR registro fotográfico



2.64 - CE - PREENCHER informações sobre o novo local de votação no sistema ELO



2.65 - CE - DIVULGAR entre eleitoras e eleitores o novo local de votação



2.66 - CE - CERTIFICAR e ARQUIVAR o processo



2.67 - CE - Arquivamento

SIM

2.68 - MPE - APRESENTAR Recurso

2.69 - MPE - REMETER processo concluso

NÃO

Houve provimento da Reclamação

2.70 - JE - DECIDIR pelo não provimento da Reclamação

2.71 - CE - PUBLICAR decisão

No DJE.

2.72 - CE - CIENTIFICAR Ministério Público Eleitoral

2.73 - MPE - TOMAR Ciência

2.74 - CE - CERTIFICAR publicação e ciência do MP

2.75 - PP - 3 dias

Para interposição do recurso em face de decisão que não deu provimento à Reclamação.

2.76 - PP - Houve apresentação de Recurso?

Não

2.78 - CE - CERTIFICAR decurso do prazo sem apresentação de contrarrazões

2.79 - CE - CRIAR novo local de votação no sistema ELO

2.80 - CE - CIENTIFICAR o(a) responsável pelo local de votação

2.81 - CE - RETORNAR ao novo local de votação para mapeamento via sistema GEL

2.82 - CE - FAZER mapeamento utilizando a aplicativo GEL

2.83 - CE - REALIZAR registro fotográfico

2.84 - CE - PREENCHER informações sobre o novo local de votação no sistema ELO

2.85 CE - DIVULGAR entre eleitoras e eleitores o novo local de votação



2.86 - CE - CERTIFICAR e ARQUIVAR o processo



2.87 - CE - Arquivamento



SIM

2.88 - PP - APRESENTAR Recurso



2.89 - CE - REMETER processo concluso



2.90 - JE - DETERMINAR intimação para ciência do recurso e apresentação de contrarrazões



2.91 - CE - INTIMAR para ciência do recurso e apresentação de contrarrazões



2.92 - PP - 3 dias



Para apresentar contrarrazões.

2.93 - PP - Houve apresentação de contrarrazões?



Em face de recurso interposto pelo MPE.

SIM

2.94 - PP - APRESENTAR contrarrazões



2.95 - CE - REMETER processo concluso



NÃO

2.96 - CE - CERTIFICAR decurso do prazo sem apresentação de contrarrazões



2.97 - CE - INTIMAR para ciência do recurso e apresentação de contrarrazões



2.98 - PP - 3 dias



Para apresentar contrarrazões.

2.99 - PP - Houve apresentação de contrarrazões?



Em face de recurso interposto pelo MPE.

SIM

2.100 - PP - APRESENTAR contrarrazões



2.101 - CE - REMETER processo concluso

NÃO

2.102 - CE - CERTIFICAR decurso do prazo sem apresentação de contrarrazões

2.103 - CE - REMETER processo concluso

2.104 - CE - INTIMAR para ciência do recurso e apresentação de contrarrazões

2.105 - MPE - 3 dias

Prazo para apresentação de contrarrazões.

2.106 - MPE - Houve apresentação de contrarrazões?

Em face de recurso interposto por Partido/Federação de Partidos.

NÃO

2.107 - CE - CERTIFICAR decurso do prazo sem apresentação de contrarrazões

2.108 - CE - REMETER processo concluso

SIM

2.109 - MPE - APRESENTAR contrarrazões

2.110 - CE - REMETER processo concluso

2.111 - JE -DETERMINAR Remessa ao TRE-PA

2.112 - CE - REMETER processo para o TRE-PA

2.113 - Pres. TRE-PA - TRAMITAR Recurso

2.114 - Pres. TRE-PA - REMETER decisão para ciência e cumprimento

2.115 - CE - REMETER concluso

2.116 - JE - Evento Condicional

Acionado quando uma condição/evento se realiza.

NA HIPÓTESE DO RECURSO SER INTERPOSTO PELO MPE OU POR PARTIDO/FEDERAÇÃO DE PARTIDOS.

2.117 - JE - O Recurso foi provido?

SIM

2.118 - JE - DETERMINAR afixação da decisão em local visível do Cartório Eleitoral e o arquivamento do processo.



2.119 - CE - CERTIFICAR e ARQUIVAR processo



2.120 - CE - Arquivamento



NÃO

2.121 - JE - DETERMINAR criação/transferência do local de votação no ELO



2.122 - JE - DETERMINAR afixação da decisão em local visível do Cartório Eleitoral



2.123 - CE - CRIAR novo local de votação no sistema ELO



2.124 - CE - CIENTIFICAR o(a) responsável pelo local de votação



2.125 - CE - RETORNAR ao novo local de votação



Para fins de mapeamento via sistema GEL.

2.126 - CE - FAZER mapeamento utilizando a aplicativo GEL



2.127 - CE - REALIZAR registro fotográfico



2.128 - CE - PREENCHER informações sobre o novo local de votação no sistema ELO



2.129 - CE - DIVULGAR entre eleitoras e eleitores o novo local de votação



2.130 - CE - CERTIFICAR e ARQUIVAR o processo



2.131 - CE - Arquivamento



Na hipótese de interposição de recurso pelo MPE

2.132 - JE - O Recurso foi provido?



SIM

2.133 - JE - DETERMINAR criação/transferência do local de votação no ELO



2.134 - JE - DETERMINAR afixação da decisão em local visível do Cartório Eleitoral



2.135 - CE - CRIAR novo local de votação no sistema ELO



2.136 - CE - CIENTIFICAR o(a) responsável pelo local de votação



2.137 - CE - RETORNAR ao novo local de votação



Para fins de mapeamento via sistema GEL.

2.138 - CE - FAZER mapeamento utilizando a aplicativo GEL



2.139 - CE - REALIZAR registro fotográfico



2.140 - CE - PREENCHER informações sobre o novo local de votação no sistema ELO



2.141 - CE - DIVULGAR entre eleitoras e eleitores o novo local de votação



2.142 - CE - CERTIFICAR e ARQUIVAR o processo



2.143 - CE - Arquivamento



NÃO

2.144 - JE - DETERMINAR afixação da decisão em local visível do Cartório Eleitoral e o arquivamento do processo



2.145 - CE - CERTIFICAR e ARQUIVAR



2.146 - CE - Arquivamento



NÃO

FAVORÁVEL À TRANSFERÊNCIA/LOCAL DE VOTAÇÃO

2.147 - JE - DECIDIR pelo não provimento da criação/transferência do local de votação



2.148 - JE - DETERMINAR Publicação da decisão no DJE e afixação de via em local visível no cartório eleitoral



2.149 - CE - PUBLICAR Decisão, com afixação de via em local visível do Cartório Eleitoral

No DJE.

2.150 - CE - CIENTIFICAR o Ministério Público Eleitoral.

2.151 - MPE - TOMAR ciência

2.152 - MPE - 3 dias

Para interposição de recurso.

2.153 - MPE - Houve interposição de recurso?

NÃO

2.154 - CE - CERTIFICAR decurso de prazo sem interposição de recurso

2.155 - CE - ARQUIVAR processo

2.156 - CE - Arquivamento

SIM

2.157 - MPE - INTERPOR Recurso

2.158 - CE - REMETER processo concluso

2.159 - JE - DETERMINAR Remessa ao TRE-PA

2.160 - CE - REMETER ao TRE-PA

2.161 - Pres. TRE-PA - TRAMITAR Recurso

2.162 - Pres. TRE-PA - REMETER decisão para ciência e cumprimento

2.163 - CE - REMETER processo concluso

2.164 - JE - O recurso foi provido?

Não

2.165 - JE - DETERMINAR afixação da decisão em local visível do Cartório Eleitoral e o arquivamento do processo

2.166 - CE - ARQUIVAR processo

2.167 - CE - Arquivamento

SIM

2.168 - JE - DETERMINAR afixação da decisão em local visível do Cartório Eleitoral

2.169 - JE - DETERMINAR criação/transferência do local de votação no ELO

2.170 - CE - CRIAR novo local de votação no sistema ELO

2.171 - CE - CIENTIFICAR o(a) responsável pelo local de votação

2.172 - CE RETORNAR ao novo local de votação

Para fins de mapeamento via sistema GEL.

2.173 - CE - FAZER mapeamento utilizando a aplicativo GEL

2.174 - CE - REALIZAR registro fotográfico

2.175 - CE - PREENCHER informações sobre o novo local de votação no sistema ELO

2.176 - CE - DIVULGAR entre eleitoras e eleitores o novo local de votação

2.177 - CE - CERTIFICAR e **ARQUIVAR** o processo

2.178 - CE - Arquivamento

JE - Juiz Eleitoral

MPE - Ministério Público Eleitoral

CE - Cartório Eleitoral

PP - Partidos Políticos

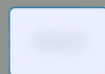
RESP. NOVO LOCAL- Responsável Pelo Novo Local

PRES. DO TRE-PA - Presidência do TRE-PA

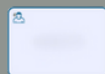
Símbolos presente no documento



Evento de Início



Evento Padrão



Evento de usuário



Gateway



Evento Condicional



Objeto de dados



Subprocesso



Evento Temporizador



Evento Fim